

## **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER Nº 100/2014 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2014 VEREADOR/RELATOR: JOÃO PEREIRA DA SILVA

## I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Resolução supramencionado de autoria do nobre Vereador Cleuzer Marques de Lima, que "dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal do Parlamento da Melhor Idade", sob a justificativa de estimular a conscientização do conceito e a prática de atividades políticas e de cidadania, no âmbito do nosso Município.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das doutas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

## II - VOTO DO VEREADOR/RELATOR:

A propositura em questão é digna de parabenização, pois, indiscutivelmente que a criação do Parlamento da Melhor Idade constitui um passo a frente na história democrática em nosso Município, que tem o objetivo de discutir com a sociedade, através de membros eleitos, os problemas reais da comunidade, mediante a realização de reuniões para discutir situações e ideias com o objetivo de propor medidas que poderão melhorar a qualidade de vida dos idosos de Hortolândia.

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2014.

JOÃO PEREIRA DA SILVA VEREADOR/RELATOR

III **∖DO XOTO DA COMISSÃO:** 

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Vereador/Relator JOÃO PEREIRA DA SILVA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2014.

EDIMILSON MARCETO AFONSO

PRESIDENTE

CLEMILDA PEREIRA VICE-PRESIDENTE VALDECI DE JESUS OLIVEIRA SECRETÁRIO

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br